

Tipo da Vegetação: FLOD
O DEPRN - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - com base no disposto na Lei n. 5.254, de 22.07.1986 faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo.

Regional: CR -5
Mês/Ano: dezembro/2008
Núcleo Unificado: São Bernardo
Processo/ano: 63593/07
Nome do Interessado: Polimetri Ind. Metalúrgica Ltda.
Municípios: Mauá.
Finalidade da solicitação: canalização de córrego.
Área autorizada (HA): 0,042 em APP
Estágio Sucessional: pioneiro.
Tipo da Vegetação: FLOD
Processo/ano: 78826/07
Nome do Interessado: Renan Marques Papareli.
Municípios: Ribeirão Pires.
Finalidade da solicitação: construção de residência.
Área autorizada (HA): 0,019793 fora de APP
Estágio Sucessional: secundário médio.
Tipo da Vegetação: FLOD
Processo/ano: 78827/07
Nome do Interessado: Renan Marques Papareli.
Municípios: Ribeirão Pires.
Finalidade da solicitação: construção de residência uni familiar.

Área autorizada (HA): 0,017770 fora de APP
Estágio Sucessional: secundário médio.
Tipo da Vegetação: FLOD
Processo/ano: 81855/04
Nome do Interessado: Dersa Desenvolvimento Rodoviário s.a.
Municípios: São Bernardo do Campo.
Finalidade da solicitação: Implantação do caminho de servidão, altura das estacas 31180-31188 do Rodoanel Mário Covas, trecho Sul modificado.
Área autorizada (HA): 0,0086 fora de APP
Estágio Sucessional: secundário inicial.
Tipo da Vegetação: FLOD
Processo/ano: 78773/07
Nome do Interessado: Sonia Batista de Oliveira.
Municípios: Santo André.
Finalidade da solicitação: construção de residência uni familiar.

Área autorizada (HA): 0,045 fora de APP
Estágio Sucessional: secundário médio.
Tipo da Vegetação: FLOD
Processo/ano: 84418/04
Nome do Interessado: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.
Municípios: São Bernardo do Campo.
Finalidade da solicitação: canalização de córrego e implantação de sistema viário.
Área autorizada (HA): 0,300 em APP
Estágio Sucessional: pioneiro.
Tipo da Vegetação: FLOD
Processo/ano: 84418/04
Nome do Interessado: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.
Municípios: São Bernardo do Campo.
Finalidade da solicitação: canalização de córrego e implantação de avenida.

Área autorizada (HA): 8,8400 em APP
Estágio Sucessional: pioneiro.
Tipo da Vegetação: FLOD
Extrato de Contrato
Processo: SMA 02.264/2008
Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: Contratação de serviços de malote para a Regional Sudoeste Paulista CR-VIII e seus Núcleos Técnicos
Parecer Jurídico: SMA C.J. 197/2008
Vigência: 12 meses – 11/09/2008 a 10/09/2009
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 18.542.2610.5719.0000
Natureza de Despesa: 33.90.39.25
Fonte de Recurso: 001.001.001
Valor : R\$ 15.000,00
Valor mensal: R\$ 1.250,00
Data da Assinatura: 11/09/2008

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contrato
Processo FF nº 829/2008 -Convocação Pública nº 001/2008
-Contrato nº 008/2008
Quarto Termo de Aditamento
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: CAPIM FLORESTAL SERVIÇOS AGROFLORESTAIS LTDA.
CNPJ: 07.556.910/0001-02
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
Unidade: Floresta Estadual de Pedernheiras
Data de assinatura: 16 de fevereiro 2009.
Vigência: 15 de abril de 2009.
Contrato: 030/2008
Segundo Termo de Aditamento
Contratada: SAN VICTOR MADEIRAS LTDA-ME
Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Unidade: Estação Experimental João Jose Galhardo
Data da Assinatura: 16 de fevereiro 2009.
Vigência: 16 de março de 2009.
Processo FF nº 2211/2008
Convocação Pública nº 002/2008
Contrato nº 097/2008
Primeiro Termo de Aditamento
Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: WOOD WORK COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME
CNPJ: 03580293/0001-11
Objeto: Redução na quantidade de árvores da espécie eucalipto no Lote 08, passando a quantidade a ser 1.117 árvores.
Unidade: E. Experimental Itapetininga
Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2009.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Portaria do Diretor Presidente Nº 003/2009, de 26-2-2009
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, as que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso I e pelo Artigo 31 Inciso III, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 45.402, de 14 de novembro de 2000, determina:
Artigo 1º - Fica reconduzida a funcionária Geane Brandão Gaia, R.G. n.º 16.166.026-SSP/SP, para responder pela Ouvidoria da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, criada pela Portaria nº. 004/2002 de 01.03.02, pelo período de 01 (um) ano, de 01.03.2009 a 28.02.2010, permitida a recondução.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01.03.2009, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria n.º 003/2008 de 01/03/2008, publique-se.

Portaria do Diretor Presidente Nº 004/2009, de 26-2-2009

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em especial as que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 45.402, de 14 de novembro de 2000, determina:

Artigo 1º - Designo como Coordenador das atividades do “Núcleo de Medicina Veterinária Preventiva – NUPREV”, criado pela Portaria nº. 022/2003, o Médico Veterinário Prof. Dr. Masao Iwasaki, Chefe do Departamento Técnico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria n.º 061/2007 de 01/11/2007, publique-se.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-13, de 27-2-2009

O Procurador Geral do Estado, com fundamento nos artigos 46 da Lei Complementar 478, de 18.7.1986, 271 da Lei 10.261, de 28.10.1968, e 1º do Decreto 54.050, de 20.2.2009, resolve:

Artigo 1º - Designar os Procuradores do Estado Doutores Messias José Lourenço, RG 9.548.999; Carlos Miyakawa, RG 13.030.119-X; Oscar Rodrigues de Campos Filho, RG 6.553.821-3; Monica Mayumi Eguchi Oliveira Souza, RG 52.535.000-7; Ricardo Gomes Corrêa, RG 3.212.982; Helena Omena Lopes de Farias Zuffo, RG 11.732.786; Ana Paula Zomer Sica, RG 13.378.571; Vera Lúcia de Souza Catita, RG 7.560.925; Olavo Domingos Nogueira, RG 7.549.576; Levi de Mello, RG 15.502.305; Vera Pimentel Fonseca, RG 10.356.974-1, para presidirem processos administrativos disciplinares.

Artigo 2º - Ficam designados os procuradores do Estado referidos no artigo 1º desta Resolução para prestar serviços na Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, com prejuizo de suas atribuições normais.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21-2-2009.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

Para o Simpósio Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, a realizar-se no dia 05 de março de 2009, das 8h30 às 18h30, no auditório da NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda, sito na Rua Conselheiro Crispiniano, 344 – 6º andar, São Paulo, SP, ficam deferidas as seguintes inscrições:

Procuradores:
Cristina Maria Motta
Sílvia Helena Nogueira Nascimento
Sumaya Raphael Muckdosse
Patrícia de Oliveira Garcia Ribeiro Machado
Servidores:
Ambózia Maria da Silva de Souza
Célia Estevam da Silva
Comunicado

Para o Treinamento VB. NET, promovido pelo Instituto Tecnológico Impacta - ITI, localizado na Av. Paulista, 1009 – 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, ficam escalados os seguintes Servidores da Procuradoria Geral do Estado:

Dias: 07 de março e 04 de abril de 2009
Horário: das 9h às 18h
1) Edvan Pereira de Miranda
2) Herberton Candido Souza
Dias: 23 de março e 03 de abril de 2009
Horário: das 19 às 23h
3) Fábio da Silva Cunha

Comunicado

Para o Treinamento ASP. NET, promovido pelo Instituto Tecnológico Impacta - ITI, localizado na Av. Paulista, 1009 – 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, ficam escalados os seguintes Servidores da Procuradoria Geral do Estado:

Dias: 09 de maio e 06 de junho de 2009
Horário: das 9h às 18h
1) Edvan Pereira de Miranda
2) Herberton Candido Souza
Dias: 06 e 17 de abril de 2009
Horário: das 18h30 às 23h
3) Fábio da Silva Cunha

Comunicado

Para o Treinamento Introdução à Programação Orientada a Objeto, promovido pelo Instituto Tecnológico Impacta - ITI, localizado na Av. Paulista, 1009 – 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, ficam escalados os seguintes Servidores da Procuradoria Geral do Estado:

Dias: 1º e 08 de março de 2009
Horário: das 9h às 18h
1) Edvan Pereira de Miranda
2) Herberton Candido Souza
Dias: 16 e 19 de março de 2009
Horário: das 19h às 23h
3) Fábio da Silva Cunha

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que estão abertas 4 vagas para os Servidores da Procuradoria Geral do Estado no Curso “Terceirização de Serviços Continuados - Legislação Atualizada - CETES”, promovido pela esad – Escola de Administração e Negócios, conforme programação abaixo:
Dias: 11, 12 e 13-3-2009
Horário: 8h30 às 17h30
Carga horária: 24 horas
Local: Hotel Bourbon
Av. Dr. Vieira de Carvalho, 99
Vila Buarque, Centro
Programa:
1 - Visão Sistêmica do Processo de Contratação na Administração
Pública: do Planejamento ao gerenciamento eficaz do contrato.

2 - A decisão de terceirizar. Análise da viabilidade técnica, gerencial, financeira e legal.

3 - Distinção entre:

- O Projeto Básico, Projeto Executivo, Plano de Trabalho e Termo de Referência: principais diferenças e suas funções na gestão dos contratos;
- Planilha de Composição de Custos e Estimativa de Preços;
- Reajustamento, Repactuação de Preços e Equilíbrio Econômico-Financeiros dos Contratos;
- Distinção entre Gerenciamento de Contratos e Fiscalização de Contratos

4 - A elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência
- Definição do objeto do Contrato;
- Elementos Essenciais do Projeto;
- Elementos Acessórios que facilitarão o gerenciamento e a fiscalização do Contrato;
- As recomendações da IN 02/2008 para o Projeto Básico e Termo de Referência.

5 - A elaboração de Planilhas de Composição de Custos.
- Classificação dos custos dos serviços terceirizados;
- Mão-de-obra; – salários profissionais, encargos sociais, obrigações

trabalhista e verbas indenizatórias;
- A estimativa de preços dos materiais e equipamentos empregados no contrato;
- O cálculo da depreciação;
- O cálculo dos dias úteis;
- O cálculo do auxílio transporte e alimentação/refeição;
- O cálculo dos tributos indiciantes sobre o contrato;
- BDI ou LDI?;

- Como pesquisar preços?;
- Apresentação de metodologia de cálculo dos diversos itens que compoem o preço do serviço terceirizado, baseada em pesquisas realizadas em diversos contratos;
- iQual a legislação aplicável no caso de terceirização de serviços (tributária, comercial e de encargos sociais)?;
- O acompanhamento do contrato e a negociação para prorrogação do prazo e repactuação dos preços;
- O uso do Pregão na contratação de serviços terceirizados. Cuidados que devem ser tomados na etapa de lances e de adjudicação.

6 - Gerenciamento do Contrato

- Providências para assinatura do Contrato;
- Providências imediatamente após a assinatura do Contrato;
- As hipóteses de alterações Contratuais e a formalização;
- Pagamentos: requisitos e verificações;
- Aplicação de Penalidades: Tipos de penalidades, formalização, recurso;
- Encerramento dos contratos: Prazos, Termos de Recebimento, Providências, Formalização;
- Recomendações da IN 02/2008 para a fiscalização e gerenciamento de contratos.

7 - Apresentação de planilhas eletrônicas e simulações de estimativas para diferentes casos práticos, com ênfase na contratação de serviços (limpeza, vigilância, manutenção predial, manutenção de equipamentos, e outros correlatos.)

Tendo em vista o teor da matéria, poderão se inscrever, preferencialmente, os Servidores da Procuradoria Geral do Estado que atuam na área de Licitação, mediante autorização do chefe da respectiva Unidade, até o dia 04 de março do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, pessoalmente ou por fax (0xx11) 3286-7030, mediante termo de requerimento, conforme modelo em anexo.

Caso não ocorra o seu preenchimento pelos referidos Servidores, as vagas restantes serão distribuídas entre os Servidores da Procuradoria Geral do Estado interessados. No caso do número de interessados superar o número de vagas disponível, será procedida a escolha por sorteio no dia 04 de março, às 15h, no auditório do Centro de Estudos.

Os Servidores da Procuradoria Geral do Estado, se for o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE 59, de 31.01.2001 e Decreto 48.292, de 02.12.2003.

Serão conferidos certificados a quem registrar presença.

Anexo I

Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

_____, Servidor da Procuradoria Geral do Estado em exercício na _____, Telefone _____, CPF _____, e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a inscrição no Curso “Terceirização de Serviços Continuados - Legislação Atualizada - CETES”, promovido pela esad - Escola de Administração e Negócios, nos dias 11, 12 e 13-3-2009, das 8h30 às 17h30, no Hotel Bourbon, localizado na Av. Dr. Vieira de Carvalho, 99, Vila Buarque, Centro, comprometendo-se a comprovar, no prazo de 15 dias úteis, a participação a participação no evento com apresentação de certificado e relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ter de reembolsar a quantia de R\$ 1.970,00, paga à Instituição, por sua inscrição _____, de de 2009.

Assinatura: _____

De acordo da Chefia da Unidade:

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que estão abertas 2 vagas para os Procuradores do Estado e 2 vagas para os Servidores da Procuradoria Geral do Estado no Curso de Técnicas de Negociação e Solução de Conflitos, promovido pela esad – Escola de Administração e Negócios, conforme programação abaixo:

Dias: 11 e 12 (das 8h30 às 17h30) e 13 (das 8h30 às 12h30) de março de 2009

Carga horária: 20 horas

Local: Hotel Bourbon

Av. Dr. Vieira de Carvalho, 99

Vila Buarque, Centro

Programa:

Modernas e avançadas técnicas de negociação
Como melhorar os resultados obtidos em uma negociação
Erros e postura como negociador
Como preparar planejamento para casos reais
Ética e neutralidade em negociações medianas
Causas e gatilhos do conflito
Como o terceiro lado lida com o conflito
Tendências no mercado de ADR e mediação corporativa
Seu próprio perfil para lidar com conflitos
Dinâmica entre as partes
Diálogo e comunicação em situações difíceis
Visão geral do processo de mediação
Pre-condição de mediação
Vantagens de mediador único e co-mediador
Como iniciar uma mediação
Métodos alternativos e como escolher entre eles.
Como lidar com demonstrações de emoção
Sobre a Lei de mediação no Brasil e no exterior, e as implicações

Considerações comerciais de mediador profissional

Os Procuradores do Estado e Servidores da Procuradoria Geral do Estado poderão se inscrever, com autorização do chefe da respectiva Unidade, até o dia 04 de março de 2009, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, pessoalmente ou por fax (0xx11) 3286-7030, mediante termo de requerimento, conforme modelo anexo.

No caso do número de interessados superar o número de vagas disponível, será procedida à escolha por sorteio no dia 04 de março, às 15h, no auditório do Centro de Estudos.

Os Procuradores do Estado e Servidores da Procuradoria Geral do Estado, se for o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE 59, de 31.01.2001, e Decreto 48.292, de 02.12.2003.

Serão conferidos certificados a quem registrar presença.

Anexo I

Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

_____, Procurador do Estado () ou Servidor da Procuradoria Geral do Estado () em exercício na _____, Telefone _____, CPF _____, e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a inscrição no Curso de Técnicas de Negociação e Solução de Conflitos, promovido pela esad - Escola de Administração e Negócios, nos dias 11 e 12 (das 8h30 às 17h30) e 13 de março (das 8h30 às 12h30) de 2009, no Hotel Bourbon, localizado na Av. Dr. Vieira de Carvalho, 99, Vila Buarque, Centro, comprometendo-se a comprovar, no prazo de 15 dias úteis, a participação a participação no evento com apresentação de certificado e relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ter de reembolsar a quantia de R\$ 1.970,00, paga à Instituição, por sua inscrição _____, de de 2009.

Assinatura: _____

De acordo da Chefia da Unidade:

Extrato de Reajuste

Proc. PGE-CE-369888/07. Contratante: Centro de Estudos da PGE. Contrato 12/2007. Contratada: Quality Planejamento Visual Ltda. – ME. Objeto: Prestação de Serviços de Bureau de Desenho. Reajuste referente ao período de novembro/2007 a novembro/2008, com base da variação do IPC-Fipe de 6.86% a partir de novembro/2008.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação

Contrato nº 04/2007

Processo PGE 16901.292674/2007

Contratante: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Contratado: Menegatti Soluções Software Ltda

Objeto: Fornecimento de recortes de intimações judiciais publicados nos diários oficiais da Justiça do Estado de São Paulo e da Justiça da União, em nome de quarenta procuradores.

Vigência: 12 meses – 01 de janeiro 2009 a 31 de dezembro 2009

Valor Mensal: R\$ 1.572,00

Valor Global: R\$ 18.864,00

Dotação Orçamentária: Progr. Trabalho 03122400658430000

Nat. Despesa: 349039 – PTRES: 400124

Data Assinatura: 31/12/2008

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Diretora, de 26-2-2009

Processo: GDOC.16708-90533/2009

Interessado: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto

Assunto: Compra Bec de Papel Sulfite A4 (2009OC00001).

Para efeitos do disposto no inciso V do artigo 43 da Lei Federal 8666/93,

Com alterações posteriores, combinado com os incisos IV e VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, a Comissão Julgadora especialmente designada no Processo 16708-50533/2009 referente 2009OC00001, reunida para análise das propostas apresentadas resolveu classificar a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda. (Valor unitário: R\$.8,85).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM nº 19, de 27-2-2009

Autoriza à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/SP a implantar o sistema de Serviço Especial Conveniado

O Secretário Adjunto de Estado dos Transportes Metropolitanos no uso de suas atribuições legais, e considerando:
A Resolução STM n.º 55, de 4 de fevereiro de 1992, que disciplina as atividades realizadas pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM - e pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU / SP;

As disposições do Decreto n.º 24.675, de 30 de janeiro de 1986, alterado pelos Decretos n.º 27.436, de 07 de outubro de 1987, n.º 38.352, de 26 de janeiro de 1994, n.º 41.659, de 25 de março de 1997 e n.º 45.983, de 08 de agosto de 2001, que regulamenta os serviços de transportes regulares, nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Baixada Santista e Campinas;

A Resolução STM nº 15, de 21 de fevereiro de 2008, que institui o Plano de Adequação da Cidade para Todos - Pacto nos modais do Sistema de Transporte Público de Passageiros nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo e cria a Comissão Metropolitana de Acessibilidade para acompanhar a implantação do Plano;

A necessidade de estimular a inserção das pessoas com deficiência física ou de mobilidade reduzida severa no sistema de transporte metropolitano já existente, e de dar atendimento aos programas específicos do Governo, vinculados às áreas de educação, saúde, cultura e lazer, através da utilização de serviços especiais complementares ao serviço regular, resolve:

Artigo 1º - Autoriza à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/SP a implantar o sistema de Serviço Especial Conveniado dirigido ao atendimento de programas do Governo, vinculados às áreas de educação, saúde, cultura e lazer.

Artigo 2º - O planejamento, a organização, o controle, a fiscalização e a execução do Serviço ficam delegados a EMTU/SP.

Artigo 3º - Ficará a cargo da EMTU/SP a elaboração de regulamento estabelecendo as diretrizes, regras e procedimentos operacionais para o Serviço.

Artigo 4º - O Serviço poderá ser contratado por entidades assistenciais ou Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e suas parcerias, mediante celebração de convênios ou contratos firmados diretamente com a EMTU/SP.

Parágrafo Único - Os custos deverão ser suportados integralmente pelas entidades que se conveniarem ao Serviço.

Artigo 5º - Para utilização deste serviço os usuários deverão estar necessariamente cadastrados na EMTU/SP.

§ 1º - O cadastramento dos interessados ao serviço contará com formulários próprios visando à coleta de informações pessoais, bem como sobre sua condição de deficiência, sua condição social e de moradia, entre outros dados de cunho estatístico de relevância para detecção de perfil do pretendente a usuário do serviço, bem como para o devido gerenciamento das atividades.

§ 2º - Sua inscrição, uma vez efetivada, tem validade mensal e renovação automática até manifestação em contrário por parte do usuário, ou por adequação operacional por parte da EMTU/SP, sempre com prévia comunicação aos envolvidos.

Artigo 6º - A origem e o destino da viagem do usuário deverá se localizar dentro da área de abrangência das Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.

Artigo 7º - O Serviço será executado por operadores autônomos credenciados junto à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM e detentores de Certificado de Registro de Operação - CRO, por meio de veículos de baixa capacidade, tipo microônibus, que poderão ser adaptados, de modo a permitir o acesso e o transporte de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida severa, com conforto e agilidade nos deslocamentos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela EMTU/SP.

§ 1º - Os veículos deverão estar identificados de acordo com os elementos de comunicação visual personalizados, aprovados pela EMTU/SP.

§ 2º - Os veículos serão submetidos à inspeção veicular semestral, ou a qualquer momento a critério da EMTU/SP, sendo a primeira realizada no ato de cadastramento do veículo, para verificação do estado de manutenção e conservação, bem como dos equipamentos e acessórios autorizados pela EMTU/SP.

§ 3º - Os veículos cadastrados, com Peso Bruto Total - PBT - original inferior a 4 (quatro) toneladas não poderão ter sua idade superior a 8 (oito) anos e os demais, de 15 (quinze) anos, considerando para aferição da idade do veículo, a data do 1º (primeiro) emplacamento ou da Nota Fiscal de revenda de veículo zero quilômetro.

§ 4º - Nenhum veículo cadastrado poderá ter suas características originais alteradas sem prévia autorização da EMTU/SP ou da autoridade de trânsito competente.

Artigo 8º - Os condutores dos veículos passarão por treinamentos específicos para operação e condução, atendimento e convívio com a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida severa, que pode apresentar comportamento não usual em razão de sua deficiência.

Artigo 9º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução STM nº 02, de 14 de janeiro de 2009.